



Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.  
Travessa de Manuel de Sousa Moreira Cruz, 37  
Apartado 3079, 4471-901 Moreira Maia  
T. 229 437 960  
F. 229 415 934  
M. geral@enor.pt  
www.enor.pt

## V Premio de Arquitectura Ascensores Enor

## Regulamento

### 1. Candidatos aos Prémios

Poderá candidatar-se aos Prémios qualquer arquitecto interessado, apresentando as obras que considere oportunas –sempre que reúnam as condições indicadas no presente Regulamento– por iniciativa própria, por sugestão da Ordem dos Arquitectos ou por indicação do Júri. Os Prémios poderão ser atribuídos a arquitectos de qualquer nacionalidade.

### 2. Condições de participação

Somente poderão concorrer a este Prémio, aquelas obras que se considerem ter sido finalizadas durante os anos 2008, 2009 e 2010, sempre e quando não tenham sido já apresentadas em edições anteriores deste Prémio.

### 3. Apresentação das obras

Para concorrerem, os profissionais interessados deverão entregar a seguinte documentação:

- Documentação fotográfica: mínimo de cinco fotografias de qualidade.
- Desenhos descritivos da obra (plantas, alçado, cortes, etc.)
- Breve texto explicativo do projecto arquitectónico.

Toda esta documentação estará incluída em formato DIN-A1 vertical (painéis rígidos) com um máximo de dois painéis, que incluirão uma memória descritiva e a ficha técnica do projecto, situadas no ângulo superior esquerdo do primeiro painel. Será entregue um CD ou DVD que deverá conter, em formato digital (pdf) em tamanho A1 e resolução de 300 ppp, os painéis apresentados.

- Ficha de inscrição anexa ao Regulamento do Prémio, preenchida com os dados requeridos na qual o arquitecto participante expressa o seu compromisso explícito de aceitação integral do conteúdo do Regulamento do Prémio.
- Documentação identificando o autor ou autores do trabalho, que inclua nome, número de membro da Ordem dos Arquitectos, residência, telefones de contacto, endereço de correio electrónico, etc. Também deverão ser incluídos todas as informações necessárias que facilitem uma melhor identificação da obra realizada.
- Mapa de localização da obra, que facilite uma possível visita do Júri.
- Toda a documentação deverá estar claramente identificada, com o nome da obra e o do autor que concorre ao Prémio. Igualmente, deverá ser entregue protegida e sem encadernação.

### 4. Prémio

Serão atribuído os seguintes Prémios.



Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.  
Travessa de Manuel de Sousa Moreira Cruz, 37  
Apartado 3079, 4471-901 Moreira Maia  
T. 229 437 960  
F. 229 415 934  
M. geral@enor.pt  
www.enor.pt

## V Premio de Arquitectura Ascensores Enor

## Regulamento

- O *Grande Prémio Ascensores Enor* à melhor obra realizada em Espanha e Portugal, dotado de uma quantia pecuniária de 10.000 €.
- O *Prémio Enor à melhor obra de arquitectura jovem*. Poderão receber este reconhecimento, dotado com 4.000 €, os jovens autores que não ultrapassem os 40 anos de idade no dia de encerramento do prazo de participação e que apresentem obras realizadas em Espanha e Portugal. Os candidatos a este Prémio deverão indicar esta circunstância na respectiva ficha de inscrição. Todos os "autores", constantes da ficha do projecto deverão cumprir o requisito de idade indicado no Regulamento, isto é, nenhum dos autores poderá ter mais que 40 anos (esta condição não é exigida aos respectivos colaboradores). Ainda que projectos que concorram ao Prémio da categoria de arquitectura jovem possam fazê-lo para o resto das categorias, os Prémios não poderão ser acumulados.
- Quatro Prémios às melhores obras realizadas em cada um das seguintes regiões ou País: o *Prémio Ascensores Enor da Galiza*, o *Prémio Ascensores Enor de Castela-Leão*, o *Prémio Ascensores Enor de Madrid* e o *Prémio Ascensores Enor de Portugal*. Aos quatro Prémios corresponderá uma quantia pecuniária de 4.000 € para cada um.
- O Júri designará projectos finalistas, entre os quais serão escolhidas as obras premiadas.
- O Júri poderá designar também projectos seleccionados, que não tendo sido escolhidos para nenhum Prémio, poderão ser incluídos na publicação do concurso, em reconhecimento das suas qualidades arquitectónicas.

### 5. Publicação e exposição das obras escolhidas

Independentemente dos Prémios pecuniários estabelecidos no regulamento do concurso, o Grupo Ascensores Enor editará um livro, em castelhano e em português, cuja tiragem será de cerca de 8.000 exemplares.

O livro irá descrever as obras escolhidas, a partir dos materiais entregues pelos profissionais que concorreram ao mesmo: fotografias, desenhos, memórias... Por este motivo e após a decisão do Júri, os arquitectos responsáveis por esses projectos, terão um prazo máximo de 15 dias de calendário para endereçar toda a documentação complementar, necessária para a publicação:

- Descrição detalhada ou memória explicativa –em formato Word ou similar e mais completa do que a constante dos painéis– do projecto arquitectónico, com referência aos aspectos mais relevantes.
- Dez imagens significativas do projecto em diapositivos ou, preferencialmente, em formato digital de 300 dpi e com resolução suficiente para uma impressão de qualidade.
- Desenhos do projecto em suporte digital (dwg, dxf, pdf ou eps).



Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.  
Travessa de Manuel de Sousa Moreira Cruz, 37  
Apartado 3079, 4471-901 Moreira Maia  
T. 229 437 960  
F. 229 415 934  
M. geral@enor.pt  
www.enor.pt

## V Premio de Arquitectura Ascensores Enor

## Regulamento

- Uma fotografia e um breve Curriculum do autor ou autores.
  - Ficha técnica do projecto (informações da obra: autor, promotor, construtor...).
- O Grupo Ascensores Enor tem previsto ainda organizar, uma exposição itinerante com os melhores projectos escolhidos pelo Júri, nas diferentes áreas geográficas pertencentes ao âmbito do Prémio.

### 6. Júri

O Júri será integrado por profissionais de reconhecido prestígio no âmbito da arquitectura: Arquitecto César Portela Fernández-Jardón, Arquitecta Ángela García de Paredes, Arquitecto Fernando Díaz-Pines Mateo, Arquitecto Moisés Puente Rodríguez, Arquitecto João Luis Carrilho da Graça, Arquitecto Víctor López Cotelo na qualidade de vencedor do IV do Prémio Ascensores Enor e o Arquitecto Carlos Quintáns Eiras. Exercerá funções de Presidente do Júri o Arquitecto César Portela; O Arquitecto Carlos Quintáns actuará como secretário.

Os membros do Júri assumirão as seguintes funções e actuarão de acordo com os seguintes critérios:

- Emitir uma decisão, em cuja acta figurarão as razões que a fundamenta. Ainda assim, cada um dos membros do Júri poderá deixar registadas as razões do seu voto.
- O Júri actuará na forma colegial, concederá os Prémios e designará os finalistas e seleccionados por maioria de votos.
- Não será aceite a mesma obra a concurso, em diferentes edições do Prémio.
- Os Prémios serão sempre atribuídos, com excepção do Prémio da categoria jovem que poderá ser classificado pelo Júri de "deserto"

### 7. Calendario e envio de candidaturas

A entrega da documentação requerida, deverá realizar-se através do correio ou em alternativa, directamente em alguma das seguintes instalações da Enor até ao dia 15 de Março de 2011, último dia válido para a aceitação dos materiais. No caso de envio por correio, a data que figure no selo do correio deverá ser a de 15 de Março de 2011 ou anterior:

- Em Espanha, na sede do Grupo Ascensores Enor, no Parque Tecnológico e Logístico de Vigo, Rua B, Parcela 10.10, 36314 Vigo.
- Em Portugal, na sede da Enor Lda: Travessa de Manuel de Sousa Moreira Cruz nº 37, Apartado 3079, 4471-907 Moreira Maia.

O Júri reunirá num prazo máximo de 45 dias, a contar da data do fecho das candidaturas, para deliberar e decidir, sendo os autores das obras escolhidas, informados pessoalmente dessa decisão.

A informação sobre as datas de reunião do Júri, os premiados, assim como todas as notícias



Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.  
Travessa de Manuel de Sousa Moreira Cruz, 37  
Apartado 3079, 4471-901 Moreira Maia  
T. 229 437 960  
F. 229 415 934  
M. geral@enor.pt  
www.enor.pt

## V Premio de Arquitectura Ascensores Enor

## Regulamento

relacionados com o Prémio, poderão ser consultados na página do Grupo Ascensores Enor [www.enor.es/premio](http://www.enor.es/premio).

### **8. Responsabilidades**

- As decisões do Júri não poderão ser contestadas, nem admitem recurso.
- A candidatura a este Prémio pressupõe a total aceitação do seu Regulamento.
- O Grupo Ascensores Enor não assumirá qualquer despesa relacionada com direitos de autor correspondentes ao material enviado para publicação (fotografias, desenhos etc.), pelo que deverão estar isentos do pagamento dos mesmos.
- Os autores dos projectos escolhidos aceitam a utilização das imagens e referências das obras para efeitos de qualquer tipo de divulgação dos prémios nomeadamente na página Web e nas exposições previstas.
- Os responsáveis dos projectos não escolhidos poderão quando solicitado pessoalmente num prazo de quarenta e cinco dias após a decisão do Júri, recuperar o material entregue, a partir do qual o Grupo Ascensores Enor não se responsabilizará pela sua custódia.

### **Grupo Ascensores Enor**

2010